



DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 059/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 001/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA DEFESA CIVIL PROCESSO Nº 59053.011852/2023-54.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

- a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;
- b) A necessidade de auferir, com atenção, a pertinência das considerações elencadas em Comunicado de Auditoria encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) A necessidade de efetuar revisão junto ao Orçamento estimado para a execução das obras;
- d) A recomendação formulada Assessoria Jurídica do Município;
- e) Estar presente a necessidade de resguardar o interesse público;

DECIDE,

- **SUSPENDER *sine die***, os procedimentos licitatórios referentes à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 001/2024.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de Junho de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.